



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 03/09/2015

Ata nº 63/15

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Sérgio Mazzardo, que saudou o Vice-Presidente, Paulo Roberto Kopschina, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, o Diretor de Registro, Jorge Diehl e a Diretora da Assessoria Técnica, Fabiane Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 03-09-2015**, PROTOCOLO Nº 15/158138-0, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: **MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, NIRE: 43 2 0460169-5, PROCESSO Nº: 5071011-07.2014.4.04.7100, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/158139-8, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE PAULO SERGIO SPANHOLO, EMPRESA: **MURO ALTO PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0736556-9, PROCESSO Nº: 5071011-07.2014.4.04.7100, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/158140-1, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE PAULO SERGIO SPANHOLO, EMPRESA: **POTENCIAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0766258-0, PROCESSO Nº: 5071011-07.2014.4.04.7100, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/158121-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: **JC NEUMANN**, NIRE : 43 1 0436266-4, PROCESSO Nº: 019/1.05.0062306-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/158134-7, PENHORA DE QUOTAS DA EMPRESA, EMPRESA: **JORGE CORADINI NEVES & IRMÃO LTDA**, NIRE : 43 2 0079126-1, PROCESSO Nº:056/1.09.0000999-6, COMARCA: JULIO DE CASTILHOS/RS, PROTOCOLO Nº 15/158135-5, EXCLUSÃO DO SÓCIO RUDINEI DOS SANTOS VINHAS, EMPRESA: **ENGENHARIA SUL PELOTAS LTDA**, NIRE : 43 2 0699645-0, PROCESSO Nº:022/1.15.0009125-0, COMARCA: PELOTAS/RS, PROTOCOLO Nº 15/158136-3, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA, EMPRESA: **AUTOMÓVEIS CEDECE I V COMÉRCIO LTDA**, NIRE: 43 2 0266539-4, PROCESSO Nº: 019/1.05.0017062-2, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/158137-1, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA, EMPRESA: **POA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA**, NIRE : 43 2 0093231-0, PROCESSO Nº: 001/1.15.0017720-3, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/158141-0, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: **SUPERMERCADO TIO JOAO LTDA**, NIRE : 43 2 0294632-6, PROCESSO Nº: 025/1.03.0007578-2, COMARCA: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata de número 62/15 da Sessão Plenária do dia 01-09-2015. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O Sr. Presidente passou a palavra ao Vogal Joni Matte para que procedesse à leitura de seu Relato. "Tratam-se os autos de empresa de advocacia (Freitas e Souza Escritório de Advocacia Ltda-ME) a qual requereu a sua inscrição e enquadramento de ME, deferidos sob o NIRE 4320772425-9 e



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

arquivamento 4047341, respectivamente. O artigo 15 da Lei Federal 8.906, de 04/07/94, prevê que a sociedade de advogados adquire personalidade jurídica com o registro aprovado dos seus atos constitutivos no Conselho Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede. Segue, no artigo 16, parágrafo terceiro, dizendo que as sociedades de advogados estão proibidas de levar seus atos constitutivos a registro nos cartórios de registro de pessoas jurídicas e nas juntas comerciais. Assim, a Assessoria Jurídica da JUCERGS se manifesta pelo cancelamento de ambos atos arquivados. Destarte, ante o equívoco ocorrido, concordo com a Assessoria Jurídica, que se manifesta pelo cancelamento dos documentos autenticados sob o NIRE 4320772425-9 e arquivamento 4047341, ambos de 23/12/2014, com os respectivos desarquivamentos e, que a posteriori, sejam levados para registro, conforme artigo 15 da Lei 8.906/1994, junto à seccional da OAB, cuja base territorial tiver sua sede." Em regime de votação o parecer exarado pelo Vogal Joni Matte foi aprovado por unanimidade. Passando para outro assunto, o Sr. Presidente lembrou a todos que no dia 08 de setembro, próxima terça-feira, ocorrerá a reunião com a Receita Federal, às 9h, sobre DBE e FCN. Passada a palavra ao Secretário-Geral que informou que no dia de ontem esteve em reunião com o Vice-Presidente e os responsáveis pela digitalização dos documentos da Junta Comercial. Foi determinado que houvesse uma auditoria, uma depuração do nosso cadastro. Serão revisados todos os processos. Passada a palavra ao Vogal Marcelo Maraninchi que fez uma sugestão no sentido de que se colocasse um link, no site da JUCERGS, para identificar o local para a verificação de autenticidade do documento que ingressou por Via Única, em especial para acesso dos órgãos públicos e registrais. O Sr. Presidente concordou com a sugestão e comunicou que no site existe um link que é possível, ao usuário cadastrado, receber a comunicação pelo seu telefone que o seu documento está aprovado. Passada a palavra para o Vogal Tassiro Fracasso que relembrou a todos o jantar do dia 10 de setembro. Lembrou, também, que amanhã estará aniversariando o vogal suplente, Luiz Henrique Hartmann. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.



PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Presidente



PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Vice-Presidente



JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral




Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



ITACIR AMAURI FLORES
Vogal




EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal




CAMILA NEUMANN
Vogal



MICHEL GRALHA
Vogal



JONI ALBERTO MATTE
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



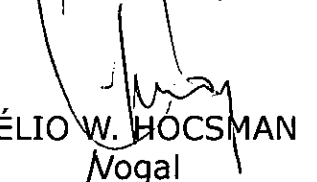
RAMIRO LEDUR
Vogal



RAMON RAMOS
Vogal



MARCELO MARANINCHI
Vogal



ZÉLIO W. HOCZMAN
Vogal



PAULO RICARDO MAIA
Vogal



MARLENE CHASSOTT
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

TASSIRO FRACASSO
Vogal

FABIANE FETTER
Diretora da AT

JORGE OTACÍLIO DIEHL
Diretor de Registro